CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI
Rua Francisco Munhoz Cegarra nº 126 = fone (14) 3662 2311
Vereador – RICARDO PREARO
****

MOÇÃO Nº 19 /2023.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, consignam a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Projeto de Lei nº 752/2021, que altera as Leis Estaduais nº 11.331/2002 e nº 11.608/2023, em tramite na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Justificativa

Tal Projeto de Lei, visa o aumento de taxas judiciais, incidentes sobre os serviços de natureza forense, encontrando-se referido projeto na Comissão de Finanças e Orçamento e Planejamento da ALESP, e que se aprovado, dificultará ainda mais o acesso a Justiça dos cidadãos, direito este que é assegurado constitucionalmente.

Entre as alterações de maior destaque, o Projeto de Lei, majora custas de 1% para 1,5% o valor dado a Causa na Justiça Estadual, representando um aumento injustificado de 50% em referida taxa judicial.

Diante dos fatos expostos, e com vistas a manter direitos constitucionais no tocante ao acesso a Justiça, apresento **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Projeto de Lei 752/20021 que tramita pela ALESP, dano ciência a presente propositura ao Exmo. Senhor Presidente, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, e a Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil da Subsecção de Bariri-SP, Sra. Dra. Cristiane de Souza Mogioni.

Sala das Sessões, 19 de Junho de 2023.

RICARDO PREARO
Vereador

Câmara Municipal de Bariri/SP
15 JUN 2023
PROTOCOLO Nº 434